

## REQUERIMENTO N.º 44/2004

( REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, PELA IMPORTÂNCIA DADA À SUGESTÃO DESTE VEREADOR, ATRAVÉS DA INDICAÇÃO N.º 451/03, E ASSIM, EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM DAS JABOTICABEIRAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através da INDICAÇÃO N.º 451/2003, este Vereador solicitou ao Senhor Prefeito Municipal, a celebração de um convênio com a Secretaria de Estado da Habitação, no sentido de ser auferida verba através do Fundo Estadual de Habitação, e assim fosse possibilitada a execução de obras de pavimentação asfáltica gratuitamente aos moradores do Bairro Jardim Jaboticabeiras;

CONSIDERANDO que graças à solicitação deste Vereador e com a aprovação da Lei nº 3719, de 22 de junho de 2004, tal convênio foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Habitação, o que sem dúvida foi uma grande conquista para àqueles moradores, pois, agora estes terão a oportunidade de desfrutar de ruas asfaltadas gratuitamente, além de terem seus imóveis valorizados,

Desta forma, REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI, agradecendo a importância dada à sugestão deste Vereador, através da INDICAÇÃO N.º 451/2003, e assim, proporcionar aos moradores do Bairro Jardim Jaboticabeiras esta formidável obra, que sem dúvida nenhuma realizou mais um sonho daqueles munícipes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Setembro de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR